



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal, nos dias 30 e 31 de maio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. Ficam estabelecidos os próximos feriados.

§ 1º. No dia 30 de maio de 2024, quinta-feira feriado Corpus Christi.

§ 2º. No dia 31 de maio de 2024, fica instituído Ponto Facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 27 de maio de 2024.

VALDOMIRO DE SOUZA
Presidente

Registre-se e publique-se

PAULO R. PETER JÚNIOR
1º Secretário